



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2017
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.721.941,49</b>	<b>1.082.486,17</b>	<b>11.434.951,25</b>	<b>220.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>505.027,89</b>	<b>59.870,61</b>	<b>420.856,58</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>478.340,20</b>	<b>54.658,22</b>	<b>398.616,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>200.784,57</b>	<b>28.925,06</b>	<b>167.320,48</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.087,89	14.479,42	24.239,91	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>140.935,16</b>	<b>12.072,04</b>	<b>117.445,97</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	140.935,16	12.072,04	117.445,97	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	30.761,52	2.373,60	25.634,60	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>277.555,63</b>	<b>25.733,16</b>	<b>231.296,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>277.555,63</b>	<b>25.733,16</b>	<b>231.296,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	277.555,63	25.733,16	231.296,36	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>26.687,69</b>	<b>5.212,39</b>	<b>22.239,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>9.149,23</b>	<b>30,09</b>	<b>7.624,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	9.011,39	13,68	7.509,49	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	137,84	16,41	114,87	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>17.538,46</b>	<b>5.182,30</b>	<b>14.615,38</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.538,46	5.182,30	14.615,38	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>80.535,79</b>	<b>7.863,63</b>	<b>67.113,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>80.535,79</b>	<b>7.863,63</b>	<b>67.113,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>217.094,99</b>	<b>11.308,09</b>	<b>180.912,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>217.094,99</b>	<b>11.308,09</b>	<b>180.912,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>217.094,99</b>	<b>11.308,09</b>	<b>180.912,49</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>150.323,68</b>	<b>10.616,44</b>	<b>125.269,73</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.625,31	770,08	8.021,09	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	30.125,33	1.998,06	25.104,44	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,60	0,05	0,50	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	753,23	61,90	627,69	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.215,59	300,45	3.512,99	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	105.603,62	7.485,90	88.003,02	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>66.771,31</b>	<b>691,65</b>	<b>55.642,76</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	66.771,31	691,65	55.642,76	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>955,09</b>	<b>114,87</b>	<b>795,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	49,26	0,00	41,05	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	905,83	114,87	754,86	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>12.837.849,63</b>	<b>1.000.891,52</b>	<b>10.698.208,03</b>	<b>220.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>12.577.040,00</b>	<b>1.000.891,52</b>	<b>10.480.866,67</b>	<b>220.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>8.357.289,58</b>	<b>644.971,00</b>	<b>6.964.407,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.211.395,73</b>	<b>547.797,91</b>	<b>6.009.496,44</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.923.407,13	544.947,00	5.769.505,94	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2017
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	Municípios - 1% Cota Anual				
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	282.819,68	0,00	235.683,07	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.168,92	2.850,91	4.307,43	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>64.481,53</b>	<b>6.213,78</b>	<b>53.734,61</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	64.481,53	6.213,78	53.734,61	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>769.625,00</b>	<b>61.754,21</b>	<b>641.354,17</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	713.591,36	59.237,00	594.659,47	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	56.033,64	2.517,21	46.694,70	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.713,74	6.000,00	53.928,12	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>216.792,26</b>	<b>22.141,34</b>	<b>180.660,21</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	107.527,84	9.178,14	89.606,53	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.212,00	2.070,00	3.510,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	36.535,20	3.804,00	30.446,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	68.517,22	7.089,20	57.097,68	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	12.765,12	1.063,76	10.637,60	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	17.516,20	0,00	14.596,83	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.594.828,06</b>	<b>227.251,44</b>	<b>2.162.356,72</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.337.899,46</b>	<b>187.444,50</b>	<b>1.948.249,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	2.076.291,60	183.297,81	1.730.243,00	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	218.078,03	1.825,07	181.731,69	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	25.423,99	2.291,34	21.186,66	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	18.105,84	30,28	15.088,20	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	243.899,18	37.634,69	203.249,32	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>13.029,42</b>	<b>2.172,25</b>	<b>10.857,85</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos Fundo Estadual Assistência Social (FEAS)	13.029,42	2.172,25	10.857,85	0,00
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>11.731,76</b>	<b>0,00</b>	<b>9.776,47</b>	<b>220.000,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.731,76	0,00	9.776,47	0,00
1.7.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	220.000,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.613.190,60</b>	<b>128.669,08</b>	<b>1.344.325,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.613.190,60	128.669,08	1.344.325,50	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>260.809,63</b>	<b>0,00</b>	<b>217.341,36</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2017
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>260.809,63</b>	<b>0,00</b>	<b>217.341,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	260.809,63	0,00	217.341,36	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>80.478,10</b>	<b>2.437,45</b>	<b>67.065,08</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>10.348,99</b>	<b>399,06</b>	<b>8.624,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>5.859,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.882,82</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.859,38	0,00	4.882,82	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>4.489,61</b>	<b>399,06</b>	<b>3.741,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.783,85	399,06	3.153,21	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	705,76	0,00	588,13	0,00
<b>1.9.1.8.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.8.99.00	Outras Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.27.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.701,34</b>	<b>0,00</b>	<b>8.084,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>9.701,34</b>	<b>0,00</b>	<b>8.084,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	9.701,34	0,00	8.084,45	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>36.583,85</b>	<b>1.173,65</b>	<b>30.486,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>36.583,85</b>	<b>1.173,65</b>	<b>30.486,54</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.602,08	1.173,65	28.001,73	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.981,77	0,00	2.484,81	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>23.843,92</b>	<b>864,74</b>	<b>19.869,93</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	23.843,92	864,74	19.869,93	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.035.534,36</b>	<b>0,00</b>	<b>862.945,30</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.6.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.7.00.00	Alienação de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.035.534,36</b>	<b>0,00</b>	<b>862.945,30</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>441.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>367.600,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>441.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>367.600,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS</b>	<b>141.120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.600,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	141.120,00	0,00	117.600,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	300.000,00	0,00	250.000,00	0,00
<b>2.4.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2.4.2.3.37.00	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>594.414,36</b>	<b>0,00</b>	<b>495.345,30</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E</b>	<b>576.414,36</b>	<b>0,00</b>	<b>480.345,30</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2016	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2017
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>DE SUAS ENTIDADES</b>					
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	79.549,08	0,00	66.290,90	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	496.865,28	0,00	414.054,40	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	18.000,00	0,00	15.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.852.225,39</b>	<b>-147.255,07</b>	<b>-1.543.521,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.852.225,39</b>	<b>-147.255,07</b>	<b>-1.543.521,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.852.225,39</b>	<b>-147.255,07</b>	<b>-1.543.521,16</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.388.267,77</b>	<b>-109.772,28</b>	<b>-1.156.889,81</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.385.714,77</b>	<b>-109.559,53</b>	<b>-1.154.762,31</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.384.681,09	-108.989,36	-1.153.900,91	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.033,68	-570,17	-861,40	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.553,00	-212,75	-2.127,50	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-463.957,62</b>	<b>-37.482,79</b>	<b>-386.631,35</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-463.957,62</b>	<b>-37.482,79</b>	<b>-386.631,35</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-415.258,06	-36.659,54	-346.048,38	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-43.614,74	-364,98	-36.345,62	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.084,82	-458,27	-4.237,35	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.905.250,46</b>	<b>935.231,10</b>	<b>10.754.375,39</b>	<b>230.000,00</b>